



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício nº 4508/2024 - COMTAF/CBM

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

Aos Senhores,

Comandantes de Áreas, Comandantes Operacionais, de Batalhões, dos Colégios, da ABMJM e das Companhias e Diretores do CBMMA.

1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BATALHÃO DE BOMBEIROS MARÍTIMO

BATALHÃO DE BOMBEIROS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO

BATALHÃO DE BOMBEIROS AMBIENTAL

1ª COMPANHIA INDEPENDENTE ESPECIALIZADA BOMBEIRO MILITAR

2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

GABINETE DO COMANDANTE-ADJUNTO

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

SUBCHEFE DO EMG/CBMMA

1ª SEÇÃO DO EMG/CBMMA

2ª SEÇÃO DO EMG/CBMMA

3ª SEÇÃO DO EMG/CBMMA

4ª SEÇÃO DO EMG/CBMMA

5ª SEÇÃO DO EMG/CBMMA

BANDA DE MÚSICA

AJUDÂNCIA GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DIRETORIA DE PESSOAL

DIRETORIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA

COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS - ÁREA I

CORREGEDORIA ADJUNTA DE BOMBEIRO MILITAR

CENTRO INTEGRADO DE OPERÇÕES DE SEGURANÇA

ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR JOSUÉ MONTELLO

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CONTROLADORIA

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE II - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE III – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE IV – BACABEIRA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE XIII – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VII - ROSÁRIO

ASSUNTO: Solicitação

Senhores Oficiais,

Solicito que as ATAS de TAF dos Oficiais BM que se encontram no limite quantitativo para promoção de AGOSTO de 2024, conforme Ofício Circular Nº 007/CPO/2024, de 10 de maio de 2024 sejam encaminhadas para o SEI: **COMTAF/CBM**, em arquivo de formato PDF, até o dia 10/06/2024.

Informo ainda que haverá aplicação de TAF, apenas para **COMANDANTES DE UNIDADES E DIRETORES**, que ainda não realizaram o teste, nos dias 04/06/2024 e 05/06/2024 às 08H00MIN na ABMJM.

Respeitosamente,

Sandro Machado Amorim - CEL QOCBM
Presidente da Comissão de TAF/CBMMA

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580
- cbm.ssp.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MACHADO AMORIM, COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 03/06/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1719422** e o código CRC **1211CEFB**.